Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2026

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão São-Pedrense ao Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-pedrense ao **DEPUTADO FEDERAL ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro, especialmente pelo apoio institucional e pela destinação de recursos que contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Pedro, em data a ser definida pela Presidência desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 02 de abril de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria